



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela/AL, 30 de janeiro de 2017.

Decreto nº 002/2017.

Fica instituído em caráter definitivo, o dia de domingo para a realização da feira livre no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, prefeito do município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a importância histórica, cultural e econômica da Feira Livre para a nossa cidade;

Considerando o resultado da pesquisa de opinião pública realizado pelo Instituto de Pesquisa IBRAPE no período de 24 de dezembro de 2016 a 28 de janeiro de 2017 no Município de Teotônio Vilela/AL;

Considerando o resultado parelho da pesquisa de opinião pública sobre o dia a ser realizada a feira livre municipal;

Decreta:

Art. 1º. Fica instituído em caráter definitivo o dia de domingo, para a realização da feira livre no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 30 de janeiro de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

PREFEITO